



Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS MD DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, de acordo com o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, resolve:

Nº 2.019 - Art. 1º O anexo da Portaria nº 2.056/MD, de 15 de agosto de 2014, passa a vigorar acrescido das Empresas de Defesa constantes do quadro abaixo:
17ª Reunião da CMID

DATA	PROCESSO Nº	EMPRESA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
19/08/2015	60314.000629/2015-32	MOTOROLA SOLUTIONS	10.652.730/0001-20	MOTOROLA SOLUTIONS LTDA
19/08/2015	60314.000629/2015-32	USTORE	16.826.461/0001-58	USTORE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, de acordo com o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, resolve:

Nº 2.020 - Art. 1º O anexo da Portaria nº 1.345/MD, de 28 de maio de 2014, passa a vigorar acrescido dos Produtos Estratégicos de Defesa constantes do quadro abaixo:
17ª Reunião da CMID

DATA	PROCESSO Nº	NOMENCLATURA	PED
19/08/2015	60314.000629/2015-32	Equipamentos radar, excetos de aeronaves.	Radar Primário de Vigilância de Tráfego Aéreo em Banda L de longo alcance LP23SST/8 PN 39.11.0156.
19/08/2015	60314.000629/2015-32	Equipamentos radar, exceto os de aeronaves.	Radar Primário de Vigilância de Tráfego Aéreo em Banda L de longo alcance LP23SST/16 PN 39.11.0159
19/08/2015	60314.000629/2015-32	Módulos eletrônicos	Módulo Amplificador Potência Banda L MEL3200 - PN - 31.11.0987
19/08/2015	60314.000629/2015-32	Equipamentos para radio-navegação de aeronaves	Transmissor Radiofarol - NDB 0200B
19/08/2015	60314.000629/2015-32	Equipamentos para radio-navegação de aeronaves	Transponder Duplo / Monitor Duplo - DME 0100
19/08/2015	60314.000629/2015-32	Serviços profissionais, técnicos e gerenciais.	Gestão de Engenharia de Sistemas para desenvolvimento de Armas Inteligentes.
19/08/2015	60314.000629/2015-32	Equipamentos para comunicação por rádio e TV, exceto os de aeronaves.	Aparelho emissor com receptor incorporado de sistema troncalizado (trunking)- Modelo APX 2500 T.
19/08/2015	60314.000629/2015-32	Equipamentos para comunicação por rádio e TV, exceto os de aeronaves.	Terminal portátil de telefonia para sistema troncalizado (trunking) - Modelo SRX 1200 EB 2T
19/08/2015	60314.000629/2015-32	Equipamentos para comunicação por rádio e TV, exceto os de aeronaves.	Terminal portátil de telefonia para sistema troncalizado (trunking) - Modelo SRX 1200 EB 3T
19/08/2015	60314.000629/2015-32	Software de Segurança da Informação	USTORE Smart Cloud Storage
19/08/2015	60314.000629/2015-32	Software de Segurança da Informação	UCLOUD: Ustore Cloud Services Platform

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, de acordo com o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, resolve:

Nº 2.021 - Art. 1º O anexo da Portaria nº 2.641/MD, de 8 de outubro de 2014, passa a vigorar acrescido dos Produtos de Defesa constantes do quadro abaixo:
17ª Reunião da CMID

DATA	PROCESSO Nº	NOMENCLATURA	PRODE
19/08/2015	60314.000629/2015-32	Serviço de manutenção e reparação de produtos metálicos, maquinário e equipamento.	Suporte Logístico integrado de Manutenção corretiva e preventiva de KF- IACIT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2.022/MD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição; em conformidade com o disposto nos § 3º e 4º do art. 3º da Portaria Normativa nº 98/MD, de 17 de janeiro de 2012, e considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 61001.010176/2015-49 resolve:

Nº 2.022 - Art. 1º Designar para integrar a Comissão de Biossegurança do Ministério da Defesa (CBio-MD) os seguintes representantes:

I - Departamento de Saúde e Assistência Social, da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto (DESAS/SEPESD):
- Contra-Almirante LUIZ CLAUDIO BARBEDO FRÓES.

II - Divisão de Saúde do Departamento de Saúde e Assistência Social (DISAU/DESAS):
a) Coronel LUCAS VILHENA DE MORAES (titular); e
b) PATRÍCIA SIQUEIRA DE MEDEIROS (suplente).
III - Departamento de Ciência e Tecnologia Industrial, da Secretaria de Produtos de Defesa (DECTI/SEPROD):
a) Coronel (R1) GERALDO ANTONIO DINIZ BRANCO (titular); e
b) Coronel PAULO FERREIRA LEAL FILHO (suplente).
IV - Subchefia de Política e Estratégia da Chefia de Assuntos Estratégicos (SCPE/CAE).
a) PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO (titular); e
b) Coronel FRANCISCO DJALMA CESSE DA SILVA (suplente).
V - Comando da Marinha:
a) FLÁVIO DA COSTA FERNANDES (titular); e
b) Capitão-de-Fragata (T) TERESA CRISTINA CAVALCANTI SOARES (suplente).
VI - Comando do Exército:
a) Major MARCOS DORNELAS RIBEIRO (titular); e

b) Coronel CHARLES DOMINGUES DA SILVA (suplente).
VII - Comando da Aeronáutica:
a) Capitão WILLIAN LYRA ROCHA (titular); e
b) Major CIDCLEY SAMIA (suplente).
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.424/ MD, de 24 de junho de 2015.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe é delegada pelo art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, parágrafo único e pelo art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Nº 2.023 - ALTERAR na Portaria nº 1.582/MD, de 17 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 136, Seção 2, página 7, de 20 de julho de 2015 subsequente, onde se lê: "a contar de 1º de março de 2016", leia-se: "a contar de 1º de fevereiro de 2016."

JAQUES WAGNER

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal e de acordo com o inciso II, do artigo 17, do Regulamento da Escola Superior de Guerra, aprovado pelo Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006, resolve:

Nº 2.024 - APROVAR A SELEÇÃO procedida pela Escola Superior de Guerra (ESG), em conformidade com o que preconiza a Portaria nº 309/MD, de 5 de fevereiro de 2015, publicada na Seção 1, página 6, do Diário Oficial da União nº 26, de 6 de fevereiro de 2015, dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso de Gestão de Recursos de Defesa (CGERD 2015) da ESG, a ser realizado na cidade de São Paulo - SP, no período de 05 de outubro a 19 de novembro de 2015:

MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS		
POSTO	NOME	ÓRGÃO
Capitão-de-Fragata (EN)	ROBSON CLAIR SILVA	Comando da Marinha
Capitão-de-Fragata (EN)	AURO JOSÉ ALVES DE SANTANA	Comando da Marinha
Capitão-de-Fragata (T)	JOSÉ SILVIO FONSECA TAVARES JÚNIOR	Comando da Marinha
Coronel Art	ANTONIO EDUARDO FREITAS BARBOSA	Comando do Exército
Coronel Inf	JOSÉ RUBENS MARQUES	Comando do Exército
Coronel Inf	MARCOS MARQUES DE SOUZA	Comando do Exército
Tenente Coronel Art	SÉRGIO CARA FERNANDES PRIETO	Comando do Exército

Major Inf	RENATO DA SILVA RODGERS	Comando do Exército
Major Inf	RODRIGO OLIVEIRA GENIAL	Comando do Exército
Major QOENG AER	EVANDRO DE CARLO MONTALVAM MONTEIRO	Comando da Aeronáutica

CIVIS E MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS			
NOME	CARGO/FUNÇÃO	ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO	UF
ANGÉLICA DUARTE DE AGUIAR	Escrivã da Polícia Federal	Departamento de Polícia Federal - DPF	DF
CESAR AUGUSTO PEGORARO	Pastor	Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra - ADESG	SP
EDUARDO BUENO DA FONSECA PERILLO	Coordenador Adjunto	Bio Brasil / FIESP	SP
FABIO DOS SANTOS	Engenheiro de Projetos	FS - Consultoria e Engenharia	SP
FLAVIA RODRIGUES MÁXIMO	Escrivã da Polícia Federal	Departamento de Polícia Federal - DPF	DF
HUMBERTO PAIM	Diretor Comercial	Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra - ADESG	SP
JOÃO BATISTA STEVAUX	Cel (R1) Gestor	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa - AMAZUL	SP